



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**TERMO ADITIVO Nº 034/2021**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E O AGRICULTOR FAMILIAR/EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº.810013359, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o agricultor familiar/empreendedor familiar rural **FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.258.137-22 e portador da identidade nº 277738845 DICRJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo ao contrato nº 023/2021, Chamada Pública nº 001/2021, com base no processo administrativo nº 3.118/2021 passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução do contrato nº 023/2021**, que tratam da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2021, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2021, **passando o contrato a vigorar até 31/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 0532/2021, Chamada Pública nº 001/2021, Lei 11.947/2009 e a Lei Federal nº 8.666/93.

x *Fabricio de medeiros Paula*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 16 de *junho* de 2021.

**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**CONTRATANTE**

*x Fabrício de medeiros paula*  
**FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº 3.118/2021  
Contrato original: 023/2021  
Fundamento: Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2021**

A) PARTES:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76  
CONTRATADO: FABRÍCIO DE MEDEIROS PAULA  
B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 023/2021, que tratam da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2021, atendendo assim a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação de itens descritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2021, passando o contrato a vigorar até 31/08/2021.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1043 - 27/08/2021 - PÁG 5